



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 23 / 06 / 2023

Christiane Marim de Araújo

Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0740, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõem da homologação das indicações dos órgãos para composição do Comitê Colegiado da rede de cuidado e de proteção social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e adota outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

CONSIDERANDO a conformidade da Lei Federal nº 13.431/2017, o Decreto Presidencial nº 9.603/2018, o Ofício nº 030/2023 expedido pelo CMDCA para indicação de representantes para composição do Comitê Colegiado da rede de cuidado e de proteção social de Crianças e Adolescente vítimas ou testemunhas de violência e a Resolução nº 011/2023 expedida pelo CMDCA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado a indicação para composição do Comitê Colegiado da rede de cuidado e de proteção social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, pelos seguintes membros:

- I. LICEMARA CARDOSO DE OLIVEIRA FREITA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
- II. DALVINA PEREIRA OLIVEIRA – Diretoria Regional de Ensino
- III. GLAUCIA MARA SOUSA SANTOS – Secretaria Municipal de Saúde
- IV. CARLA MARTINS DE BARROS - Secretaria de Municipal de Educação
- V. MARIA DAS MERCÊS ALVES MOTA – Hospital Geral de Gurupi-TO
- VI. – MARIA JOSÉ DA SILVA LEITE - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
- VII. – DÉBORA ALVES DOS SANTOS PIMENTEL - Conselho Tutelar
- VIII. PATRICIA ALGOSTA DE SOUZA COSTA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de junho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal